



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20**

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de agosto de 2017.

**Exmo. Sr.
Wellington Bonacini de Carvalho
DD. Presidente do Conselho Administrativo**



Ref.: REQUISIÇÃO

É o presente para comunicar a V. Exa. A necessidade de Contratação de empresa para confecção de camiseta feminino

A despesa para execução dessa transação correrá à conta 0301 04 122 0902 6022 3.3.3.9.0 30 00 – Material de Consumo, ficha 09.

Cordialmente,

PETRI CAUDURO ALCANTARA
Gerente Administrativa – INPAR



São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de agosto de 2017.



À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES,

É o presente para comunicar a Vossas Senhorias, que conforme pedido formalizado pelo Gerente Administrativo deste Instituto de Previdência é preciso dar os prosseguimentos legais, ou seja, montagem do processo de dispensa de licitação nº 15/2017, para a contratação de empresa para confecção de camiseta feminino.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



TERMO DE RATIFICAÇÃO



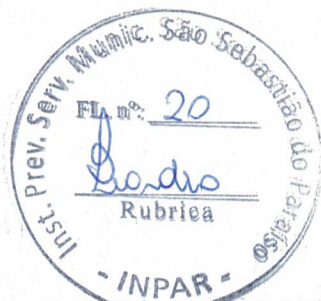
Vistos, etc.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG através do Exmo. Sr. **Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**, ratifica o Processo Administrativo nº 16/2017, de “**Dispensa de Licitação nº 15/2017**”, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, a favor da empresa **LUZIA VILA VENTURINI & CIA LTDA -ME**, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada contratação de empresa para confecção de camiseta feminino, **DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG. CONFORME JUSTIFICATIVA DINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 10 de agosto de 2017.

Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Inpar) 3558-4816

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº14/2017, Processo 15/2017 – Objeto: Desta dispensa de licitação compra de caixa de copos descartáveis, destinados a atender as necessidades deste Instituto. Levou-se ao conhecimento dos interessados que a dispensa 14/2017 foi homologada pelo menor preço à empresa Ecoefin LTDA EPP, CNPJ: 04.071.720/0001-74, valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais). Instituto de Previdência Municipal São Sebastião do Paraíso - MG: WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG. Data: 08/05/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa nº14/2017, Processo 15/2017 – Objeto: Desta dispensa de licitação compra de caixa de copos descartáveis, destinados a atender as necessidades deste Instituto ao conhecimento dos interessados que a dispensa 14/2017 foi adjudicada pelo menor preço à empresa Ecoefin LTDA EPP, CNPJ: 04.071.720/0001-74, valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais). Instituto de Previdência Municipal – INPAR Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo. Data: 08/05/2017.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº15/2017, Processo 16/2017 – Objeto: Desta dispensa de licitação contratação de empresa para contação de Concurso feminino para funcionária deste Instituto. Levou-se ao conhecimento dos interessados que a dispensa 15/2017 foi homologada pelo menor preço à empresa Luzia Vila Venturini e Cia LTDA - ME, CNPJ: 03.408.308/0001-69, valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Instituto de Previdência Municipal São Sebastião do Paraíso - MG: WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG. Data: 10/08/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa nº15/2017, Processo 16/2017 – Objeto: Desta dispensa de licitação compra de caixa de copos descartáveis, destinados a atender as necessidades deste Instituto ao conhecimento dos interessados que a dispensa 14/2017 foi adjudicada pelo menor preço à empresa Luzia Vila Venturini e Cia LTDA - ME, CNPJ: 03.408.308/0001-69, valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Instituto de Previdência Municipal – INPAR Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo. Data: 10/08/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 PROCESSO Nº 10/2014

Convite nº 02/2014, Contratante: Instituto de Previdência Municipal – INPAR, **Contratado:** Marco Cesar de Carvalho CPF 798.904.076-04. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, pelo período de 12 Meses de 15/08/2017 a 15/08/2018. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente do Conselho Administrativo do – INPAR.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 08/2017

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG **Contratado:** CRISLAINE DE ANDRADE LEANDRO. Objeto: Prestação de Serviços, exercendo as atribuições e qualidades de função pública de Agente Administrativo I - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/08/2017 e término em 19/02/2018. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente do Conselho Administrativo do – INPAR.

Departamento de Recursos Humanos 3539-7017

PORTARIA Nº 3051

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Enfermeiro I**, a seguinte candidata:

43ª - NAYARA JANAINA MANDELO SILVA

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, em 01/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3052

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Professor Nível II - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, as seguintes candidatas:

77ª - SÍLVANA APARECIDA SILVA GUMARAES

- 78ª - KENIA APARECIDA PEREIRA TAVARES FELIX
- 79ª - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
- 80ª - MARILDA ABADIA DO NASCIMENTO
- 81ª - CARLA MARIA SILVA BARBARA
- 82ª - ANA MARIA DE OLIVEIRA
- 83ª - JESSICA CRISTINA NOGIMO BORGES
- 84ª - KAREN ANGELICA ALVES RIZZ
- 85ª - JUNIA LARA NAVES
- 86ª - ELAINE CRISTINA DE AMORIM CRUZ
- 87ª - MARINA ROSA DE MELO FERRERIA
- 88ª - REJANE DE PAUDA VITRFA
- 89ª - CLELIA MARIA SANTOS CRUZ
- 90ª - SARA CRISTINA DOS SANTOS PAULA
- 91ª - JULIA CRISTINA DE LIMA FERNANDES
- 92ª - PATRICIA MARIA TEOFILO DE SOUZA LATARO
- 93ª - PATRICIA APARECIDA PIMENTA
- 94ª - CLEIDE APARECIDA DE SOUZA
- 95ª - ALINE APARECIDA DIAS
- 96ª - LUDMILA SUPREMI MARTINS
- 97ª - LIGIA LUIZA BEZERRA SANTIAGO
- 98ª - ANDREZA DE CASSIA PEREIRA
- 99ª - CECILIA APARECIDA FLAUZINO
- 100ª - LUANA GABRIELA DA COSTA
- 101ª - DANIELA FAGUNDES DE SOUZA
- 102ª - MARIA ALICE ALVES RODRIGUES
- 103ª - FRANCIELLE APARECIDA VIEIRA PRATES
- 104ª - IZABEL DOS REIS SILVA MACHADO
- 105ª - REJANE MENOSSI
- 106ª - TAISS BRAGA DE CASTRO
- 107ª - CLAUDIA SOARES DE MORAES OLIVEIRA
- 108ª - ALESSANDRA MARA BUENO DE LIMA
- 109ª - CAMILA LUIZA TERLONI DE SOUZA
- 110ª - ROBERTA NATALIA DE MELO BORGES
- 111ª - DAIANA APARECIDA SILVA
- 112ª - CLAUDIO LUIZ GARCIA DIAS
- 113ª - RENATA FATIMA DE PAUDA
- 114ª - MARIA CRISTINA DOS REIS PAULA
- 115ª - LEILA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
- 116ª - DIANA FREIRE MARIANO NEVES
- 117ª - HUSLANE CRISTINA ANASTACIO
- 118ª - JAQUELINE APARECIDA BERNARDES DE SA
- 119ª - FLAVIO RODRIGUES ANDRADE
- 120ª - JULIA APARECIDA DOS SANTOS
- 121ª - SABRINA ALVES PEDROSO
- 122ª - TATIANE SALES DE OLIVEIRA
- 123ª - KARINA PEIZARI SILVA
- 124ª - IRACI GONÇALVES DIAS TIAGO
- 125ª - JULIANA APARECIDA MARTINS RIBEIRO
- 126ª - REJANE APARECIDA DIAS
- 127ª - MARIANA DE OLIVEIRA
- 128ª - ANA PAULA DA SILVA FERREIRA
- 129ª - MARCIA SAN JULIANI DE PAULA
- 130ª - JAQUELINE DA SILVA CERVALDO
- 131ª - TAISSA OLIVEIRA PAULA
- 132ª - VALDEZIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA PASSOS
- 133ª - ALBINE DA SILVA
- 134ª - ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA
- 135ª - ODETE APARECIDA DE PAULATOPES
- 136ª - ANGELITA COSTA ARAUJO

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, em 01/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3053

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Técnic(a) de Saúde Bucal**, a seguinte candidata:

1ª - TATIANE DE FATIMA CARVALHO,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.
§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, em 01/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de agosto do 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal